

30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TOCART:

CAP TOCART RES-QPe 017129-J, Francisco António Almeida da Silva Neves, CRMOb.

Conta esta situação desde 4 de Junho de 2006.
Transita para o ARQC deste a mesma data.

5 de Junho de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1098/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TOCART:

CAP TOCART RES-QPfe 013263-C, Gumersindo Anselmo, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Junho de 2006.
Transita para o ARQC deste a mesma data.

5 de Junho de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1099/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TMMEL:

CAP TMMEL RES-QPfe 007801-J, João Valter Leonor Sacramento, CRMOb.

Conta esta situação desde 5 de Junho de 2006.
Transita para o ARQC deste a mesma data.

5 de Junho de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1100/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TMMA:

CAP TMMA RES-QPfe 007134-L, Arlindo Delfim Esteves Gomes, CRMOb.

Conta esta situação desde 6 de Junho de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

6 de Junho de 2006 — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1101/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais ADMAER:

COR ADMAER RES-QPe 001009-L, Mário de Almeida Afonso, EMFADI.

Conta esta situação desde 26 de Junho de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

26 de Junho de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1102/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais PILAV:

COR PILAV RES-QPfe 000226-H, José Pedro Mendes Arnaut Monroy, CRMOb.

Conta esta situação desde 29 de Junho de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

29 de Junho de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1103/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TMMEL:

CAP TMMEL RES-QPfe 007806-K, Jorge Fernando Grazina da Silva, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Junho de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Junho de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 15 160/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho,

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos BF:

SCH BF RES-QPfe 030466-C, Manuel Robalo Fatela, CRMOB.

Conta esta situação desde 7 de Junho de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Junho de 2006 — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 15 161/2006

Por despachos do director-geral, datados de 27 de Junho de 2006:

Ana Cristina Cunha Neves Martins da Costa Domingues, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Alcobaça, foi transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Queluz (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

José Raimundo Monteiro, segundo-ajudante do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, foi transferido para idêntico lugar da 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Julita Maria Rego Gouveia Silva, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Tondela, foi transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Odivelas (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Conceição Marques Emídio da Silva Cadete, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial do Barreiro, foi transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial da Moita (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 15 162/2006

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do director-geral, foi autorizada, após prévia anuência do serviço de origem, a prorrogação da requisição nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral da licenciada Auta da Conceição Figueiredo Poejo Torres, educadora de infância do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, requisitada nesta Direcção-Geral, pelo período de mais um ano, com efeitos a contar de 19 de Julho de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 163/2006

Ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 19.º e 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço, por três anos, do Prof. Doutor Rui Pedro de Sousa Pereira Monteiro Julião no cargo de vice-presidente do Instituto Geográfico Português.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se no resultado do trabalho até agora desempenhado, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional para o desempenho das

funções inerentes ao cargo, conforme relatório apresentado nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do respectivo currículo, que se publica em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 25 de Junho de 2006.

30 de Junho de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Currículo (resumido)

Rui Pedro de Sousa Pereira Monteiro Julião, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, nascido em 28 de Fevereiro de 1965, licenciado em Geografia e Planeamento Regional e doutorado em Geografia e Planeamento Regional (especialidade de Novas Tecnologias em Geografia), pela Universidade Nova de Lisboa, com a classificação de *Muito bom* com distinção e louvor (por unanimidade do júri).
Situação profissional actual:

Vice-presidente do Instituto Geográfico Português;
Professor auxiliar do Departamento de Geografia e Planeamento Regional da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Membro da comissão executiva da European Umbrella Organization for Geographic Information (EUROGI);

Membro da comissão executiva do Geographic Information Systems Interest Group (GISIG);

Vice-presidente da Comissão Nacional de Geografia (em representação do IGP);

Investigador do Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional;

Investigador do Instituto de Dinâmica do Espaço.

Percurso profissional:

Assistente e assistente estagiário do Departamento de Geografia e Planeamento Regional da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1989-2002);

Administrador da GEOvisão — Sistemas de Informação Geográfica, S. A. (1993-1995);

Director de produção e *mapping* da ANASIS, S. A. (1992-1993);

Técnico superior da Direcção de Produção e Mapping da ANASIS, S. A. (1990-1992);

Técnico superior da Direcção-Geral de Aeroportos da ANA, E. P. (1988-1990).

Outras actividades (participação associativa):

Membro da Associação dos Utilizadores de Sistemas de Informação Geográfica (USIG);

Membro da direcção da USIG (desde 2001);

Vogal da mesa da assembleia geral (1997-2001);

Membro da Associação Portuguesa de Geógrafos (APG);

Fundador e coordenador da Secção de Sistemas de Informação Geográfica (desde 1998);

Membro da direcção da APG e editor do *Boletim Informativo* (1996-2004);

Membro da Associação Portuguesa de Desenvolvimento Regional (APDR).

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 15 164/2006

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou, em 12 de Abril de 2006, proceder à alteração do Plano Director Municipal de Reguengos de Monsaraz, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/95, de 16 de Outubro, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/99, de 27 de Fevereiro, com o objectivo de proceder à adaptação das disposições regulamentares do Plano ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente do Alqueva (PROZEA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2002, de 9 de Abril.

Considerando os elementos apresentados para efeitos de justificação da pretendida alteração do Plano Director Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 10.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de alteração do Plano Director Municipal de Reguengos de Monsaraz e as designações efec-